

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNI VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

APROVAR a prestação de contas dos recursos oriundos do Convênio SUDECO/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDE-RAL DE MATO GROSSO, firmado em 18/06/71, no valôr de GM145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), para aquisição de mate rial permanente necessários à complementação dos Laboratórios da Universidade, conforme Processo de nº CD.857/72

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRE

TOR, em Cuiaba 18 de março de 1.972. GABRIEL MOVIS BENEDITO PEDRO DORILEO DE OUNVEIRA FORTES

DAO CELESTINO CORREA CARDOSO